



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Oitava Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MARCOS EDSON JANDREY, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente:** Marily Skottki Bloemer / PP; **1º Secretário:** Francisco Rossoni Neto / PSC; **2º Secretário:** Maycon André Ruela / PODE. O Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do livro dos Salmos, capítulo 81, versículos de 1 a 8 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente solicitou a Vice Presidente para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 DE 2022, *Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.195.000,00 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo.*** Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 317, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andriago Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim [[link para matéria](#)]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Trigésima Quarta Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas,** por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

PAULINHO ZAQUETTE
Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO
Primeiro Secretário
Ata aprovada na 34ª Sessão Ordinária em 17/10/2022.